



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar o Criciúma Esporte Clube integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Criciúma Esporte Clube passa a ser declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A presente declaração não impede a realização de obras, reformas, benfeitorias ou outras intervenções.

Art. 2º O anexo I "Do Patrimônio Cultural", da Lei n. 17.565, de 2018, passa a vigorar em conformidade com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Criciúma Esporte Clube foi fundado em 13 de maio de 1947. Suas cores tradicionais são o amarelo, preto e branco, e o clube manda seus jogos no Estádio Heriberto Hülse, conhecido carinhosamente como o “Majestoso”.

O Criciúma ganhou destaque nacional em 1991, ao conquistar de forma inédita a Copa do Brasil, sob o comando do técnico Luiz Felipe Scolari, e assim garantir vaga na Taça Libertadores da América de 1992. Na competição continental, o clube alcançou as quartas de final, e obteve o melhor desempenho de um time catarinense até hoje.

Ao longo de sua história, o Tigre acumulou diversos títulos estaduais, e se tornou um dos clubes mais vitoriosos de Santa Catarina, além de conquistar o Campeonato Brasileiro da Série B em 2002 e o da Série C em 2006.

O Criciúma mantém uma forte base formadora de atletas, e desempenha papel essencial no futebol catarinense e nacional. Sua torcida apaixonada é uma das mais fiéis do Sul do país, e demonstra orgulho e amor pelo clube.

Mais do que uma agremiação esportiva, o Criciúma é um instrumento de integração, educação e cidadania, e contribui também para o desenvolvimento econômico da região sul e de Santa Catarina, além de projetar o sul catarinense nacionalmente.

Sala da Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
12/11/2025, às 15:14.
